



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.632 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 041/2018 – Processo nº 4709/01/2018
Ver. José Luís Ribeiro de Almeida - PTB

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Avancini a antigamente conhecida por Rua do Matadouro, rua essa sem saída, prolongamento da Rua São Pedro, com início na Rua José Manuel Antunes e término no acesso com a propriedade da Prefeitura de Porto Feliz, onde se localiza o Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 5.532 de 12 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE AGOSTO DE 2018.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

DANIELE CAMPOS DE CAMARGO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO